

2002

The logo consists of a blue horizontal bar with a white infinity symbol on the right side. Below the bar, the text "IOCHPE-MAXION" is written in a bold, black, sans-serif font, underlined.

IOCHPE-MAXION

ÍNDICE

lochpe-Maxion S.A.

| | |
|---|---|
| Fato Relevante de 18/02/2002_____ | 3 |
| Aviso aos Acionistas de 21/03/2002_____ | 3 |
| Convocação AGO de 21/03/2002_____ | 3 |
| Ata AGO de 21/03/2002_____ | 4 |
| Ata RCA de 22/05/2002_____ | 5 |
| Fato Relevante de 24/05/2002_____ | 5 |
| Convocação AGE de 19/09/2002_____ | 6 |
| Ata AGE de 19/09/2002_____ | 6 |
| Fato Relevante de 01/10/2002_____ | 6 |
| Convocação AGE de 14/11/2002_____ | 7 |
| Fato Relevante de 20/11/2002_____ | 7 |

FATO RELEVANTE

A Iochpe-Maxion S.A. comunica que sua controlada Maxion Componentes Automotivos S.A., concluiu a negociação para a compra dos ativos relacionados à produção de alavancas de freio de mão, macacos e pedaleiras para automóveis, da Batz do Brasil Ltda. O valor da transação está estimado em R\$ 5,0 milhões.

Adicionalmente, a Maxion Componentes Automotivos S.A. celebrou contrato com a empresa espanhola Batz S., Coop. para a transferência de tecnologia em alavancas de freio de mão, macacos e pedaleiras.

A Maxion Componentes Automotivos S.A., localizada em Contagem, MG, atua nos segmentos de levantadores de vidro, fechaduras, maçanetas, chaves e cilindros, bem como, alavancas de freio de mão e pedaleiras.

Dessa forma, a Iochpe-Maxion dá continuidade à nova etapa de seu programa estratégico, que prioriza o crescimento nos setores de atuação da empresa, de forma equilibrada e sustentável.

Esta transação será submetida aos órgãos governamentais competentes.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2002

Oscar A. F. Becker
Diretor de Relações com Investidores
Iochpe-Maxion S.A.

GM – 22/03/2002**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a partir de 10 de julho de 2002, iniciaremos a distribuição de dividendos, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária realizada em 21.03.2002, relativos aos resultados do exercício de 2001, que serão pagos da seguinte forma:

R\$ 3,3827031 – valor do dividendo por lote de mil ações ordinárias, sem retenção de imposto de renda na fonte;

R\$ 3,7209734 – valor do dividendo por lote de mil ações preferenciais, sem retenção de imposto de renda na fonte;

Terá como base de cálculo a posição acionária de 21.03.2002, sendo as ações negociadas nas Bolsas de Valores “ex-dividendos” a partir de 22.03.2002.

Instruções quanto ao crédito dos dividendos:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Bradesco S.A. – Instituição Depositária de Ações, a partir da data de início do pagamento.

Os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão pagos após a atualização cadastral, nos arquivos eletrônicos do Banco Bradesco S.A, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores.

São Paulo, 21 de março de 2002.

Oscar A. F. Becker
Diretor de Relações com Investidores

GM/DOESP – 05, 06, 07/03/2002**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. para se reunirem na sede social, sita em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar, no dia 21 de março de 2002, às 17:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte. ORDEM DO DIA: a) relatório e contas da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2001; b) eleição dos administradores e fixação de sua remuneração; c) destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos referente ao exercício de 2001. * Na forma da Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo é de 5% do capital votante.

São Paulo, 05 de março de 2002

IVONCY BROCHMANN IOSCHPE
Presidente do Conselho de Administração

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 21.03.2002

Data e Local: 21 de março de 2002, às 17:00 horas, na sede social, sita em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. Quorum: acionistas representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto e acionistas representando 13,2% das ações preferenciais da Companhia. Composição da Mesa: Dan Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária. Publicações: Feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil, nas datas a saber, respectivamente: I - Anúncio de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil de 05, 06 e 07/03/2002. II - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16/02/2002 e Gazeta Mercantil de 18/02/2002. Deliberações: Deliberado, sem votos discrepantes, com abstenção dos legalmente impedidos: I - aprovar o Relatório e Contas da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2001; II – aprovar a distribuição de dividendos referente ao exercício findo em 31. 12.2001, no valor total de R\$ 9.751.737,03 (nove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e três centavos), equivalente a R\$ 3,3827031 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 3,7209734 por lote de mil ações preferenciais, os quais serão pagos a partir de 10 de julho de 2002; III - eleger, pelo prazo de gestão de um ano, os membros do Conselho de Administração, a saber: (1) Ivoncy Brochmann Ioschpe, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 456, 11º andar, cj. "C", portador da cédula de identidade RG nº 36.597.949-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 000.922.900-00 e seu respectivo suplente João Carlos Silveiro, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua D. Pedro II, 1240, cj. 601, inscrito na OAB/RS nº 2069 e no CPF/MF nº 001.368.750-68;; (2) Daniel Ioschpe, brasileiro, divorciado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Padre Chagas, 147, cj. 901/902, portador da cédula de identidade RG nº 1.002.540.076-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.580.680-15 e seu respectivo suplente Gustavo Berg Ioschpe, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Padre Chagas, 147, cj. 901/902, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 920.901.680-72; (3) Iboty Brochmann Ioschpe, brasileiro, separado judicialmente, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.922.820-91 e seu respectivo suplente Moacir Kwitko, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre -RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portador da cédula de identidade RG nº 6015366682 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.726.950-91; (4) Mauro Litwin Ioschpe, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 154.727.520-00 e seu respectivo suplente Leandro Kolodny, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.754.180-53; (5) Mauro Knijnik, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, sala 706, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 002.231.740-68 e seu respectivo suplente Geraldo Hess, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Carvalho Monteiro, 446, apto. 201, portador da cédula de identidade RG nº 1.004.002.588-IFP e inscrito no CPF/MF sob nº 180.764.240-20; (6) Jorge Eduardo Martins Moraes, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 22º andar, portador da cédula de identidade CREA/RJ nº 45498/D e inscrito no CPF/MF sob nº 550770307-82 e seu respectivo suplente José Wellington Marques de Araújo, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 22º andar, portador da cédula de identidade 38076-5 CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 334699897-53; (7) Antonio José de Oliveira Santos, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 22º andar, portador da cédula de identidade RJ nº 198160-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 252.391.397-68 e seu respectivo suplente Hélio Gustavo Villarim dos Santos, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 22º andar, portador da cédula de identidade RG nº 4.031.538-IFP e inscrito no CPF/MF sob nº 601.518.037-49 e (8) João Carlos Zani, brasileiro, separado judicialmente, bancário, residente e domiciliado em São Paulo -SP, na Av. Ipiranga, 282, 14º, portador da cédula de identidade RG nº 11.050.518-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 106.218.928-07 e seu respectivo suplente Cassiano Ricardo Scarpelli, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em São Paulo -SP, na Av. Ipiranga, 282, 14º, portador da cédula de identidade RG nº 16.290.774-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 082.633.238-27. IV - instalar, a pedido de acionistas na forma da lei, o conselho fiscal da Companhia, cujos membros exercerão seus cargos até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31.12.2002. Conseqüentemente, observado o disposto no art. 162, § 4º, da Lei nº 6.404/76, foram designados para os cargos de membros efetivos do conselho fiscal da Companhia os senhores: (1) Alexandre Luiz Oliveira de Toledo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, SP na Rua Viradouro, 97, apto. 64, portador da cédula de identidade RG nº 7.547.108-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.446.598-36, e seu respectivo suplente Flavio Stamm, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Patápio Silva, 223, apto. 32, portador da cédula de identidade RG nº 12.317.859-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 048.241.708-00, indicados e eleitos, em votação em separado, por acionistas titulares de ações preferenciais representando 13,2% do capital social preferencialista; (2) Ademar Rui Bratz, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ildefonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53, e seu respectivo suplente Angélica Flessas, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Eudoro Berlink, 1050, apto. 302, portadora da cédula de identidade RG nº 3012066647-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 425.686.170-04 (3) Maurício Diácoli, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arandú, 481, apto. 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29, e seu respectivo suplente Oswaldo Tadeu Fernandes, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Avenida Ipiranga, 282, 14º andar, portador da cédula de identidade RG nº 18.327.286-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 088.897.978-94, esses últimos indicados e eleitos por acionistas titulares de ações ordinárias representando 83,90% do capital votante. V - fixar os

honorários dos membros do conselho fiscal da Companhia em exercício no percentual mínimo permitido nos termos do art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76. VI - fixar em até R\$ 1.511.000,00 (hum milhão, quinhentos e onze mil reais), reajustável pela variação do Índice IGP/FGV, ou outro índice legal que venha a substituí-lo, a remuneração global anual dos Administradores, incluindo os honorários dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício de 2002, cabendo ao Conselho de Administração promover a distribuição individual da verba, conforme previsto no Estatuto Social. Aviso aos Acionistas: Por solicitação da Administração, a partir da presente data, as publicações dos documentos da Companhia serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico S.A., nos termos do disposto no artigo 289 e seu parágrafo terceiro da Lei nº 6.404/76. Presenças Especiais: Auditores Independentes: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - CRC-SP-1SP197824/0-7 - Alexandre Queiroz Oliveira e Elidie Palma Bifano OAB/SP 28.849. Encerramento da Assembléia: ata lida e aprovada, unanimemente. São Paulo, 21 de março de 2002. Assinaturas: Dan Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária; Companhia Iochpe - Dan Ioschpe e Oscar Antonio Fontoura Becker; Bradesco Previdência e Seguros S.A. p.p. Fábio Guimarães Leite; BNDES Participações S.A. p.p. Maria de Lourdes Coelho Cavalcanti de Albuquerque; Fundo Fator Sinergia Fundo de Investimentos em Ações p.p. Flávio Fukumoto; Evelyn Noemi Berg Ioschpe p.p. Dan Ioschpe; Degus Participações Ltda. - p.p. Dan Ioschpe; Daniel Ioschpe p.p. Dan Ioschpe; ISI Participações S.A. p.p. Dan Ioschpe; IBI Participações e Negócios Ltda. p.p. Dan Ioschpe; Associação de Preservação da Memória Ferroviária p.p. Sergio Feijão Filho; Sergio Feijão Filho; Price WaterhouseCoopers - Auditores Independentes p.p. Alexandre Queiroz de Oliveira e Elidie Palma Bifano. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembléia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Dan Ioschpe - Presidente, Magda Previero - Secretária. JUCESP nº 68.958/02-0 em 05/04/02. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

VE/DOESP – 27, 29/07/2002

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 22.05.2002

Data e Local: 22 de maio de 2002, às 11:30 hs., na sede da Companhia, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Presenças: Conselheiros: Daniel Ioschpe p.p. Ivoncy Brochmann Ioschpe, Geraldo Hess, Hélio Gustavo Villarim dos Santos, Iboty Brochmann Ioschpe, Ivoncy Brochmann Ioschpe, João Carlos Zani, Jorge Eduardo Martins Moraes, Mauro Knijnik e Mauro Litwin Iochpe. Composição da Mesa: Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária. Deliberações: Deliberado, por unanimidade: 1 – Aprovar nos termos do artigo 16 da Instrução CVM 358, de 03.01.2002, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, no seguintes termos: 1. A Companhia divulgará a realização do ato ou fato, através do jornal "Valor Econômico" e encaminhará a Comissão de Valores Mobiliários e a Bolsa de Valores, sempre após o fechamento do mercado ou no dia posterior antes da abertura do mesmo, todos e quaisquer atos ou fatos relevantes descritos no artigo 2º da Instrução CVM 358/02; 2. O Diretor de Relações com os Investidores, eleito em Reunião do Conselho de Administração será o responsável pela divulgação e comunicação de qualquer ato ou fato relevante definidos na referida Instrução, à Comissão de Valores Mobiliários, Bolsa de Valores e entidades do mercado de balcão; 3. Os acionistas controladores, diretos e indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal foram formalmente comunicados sobre as vedações às negociações de ações antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante, nos termos do artigo 13 da Instrução supra. 4. Os acionistas controladores, diretos e indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e empregados da Companhia foram formalmente comunicados sobre a guarda de sigilo das informações relativas a atos ou fatos relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou função, nos termos do artigo 8º da Instrução supra. Encerramento da Reunião: Ata lida e aprovada, pelos conselheiros presentes. São Paulo, 22 de maio de 2002. Assinaturas: Daniel Ioschpe p.p. Ivoncy Brochmann Ioschpe, Geraldo Hess, Hélio Gustavo Villarim dos Santos, Iboty Brochmann Ioschpe, Ivoncy Brochmann Ioschpe, João Carlos Zani, Jorge Eduardo Martins Moraes, Mauro Knijnik e Mauro Litwin Iochpe. Na qualidade de Secretária da reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Magda Previero - Secretária. JUCESP nº 112.813/02-01 em 31/05/02. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.

VE – 27/05/2002

FATO RELEVANTE AÇÕES EM TESOURARIA

O Conselho de Administração deliberou, em reunião realizada em 24.05.2002, nos termos do Artigo nº 21, alínea "I" do Estatuto Social e das Instruções CVM nº 10/1980 e 268/97, a aquisição de até 44.900.000 ações preferenciais nominativas escriturais, sem valor nominal, de emissão desta Companhia, com a opção de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, sem redução do Capital Social, competindo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida.

O Conselho de Administração também especificou que: a) as aquisições têm por objetivo a aplicação de recursos disponíveis de caixa, sempre que a cotação não refletir adequadamente o desempenho econômico-financeiro da Companhia; b) as aquisições serão suportadas pelo valor das reservas existentes no Balanço Patrimonial; c) a autorização vigorará pelo prazo máximo de três meses, iniciando em 28.05.2002 e terminando em 26.08.2002; d) nesta data, a Companhia possui 5.500.000 ações em tesouraria, que somadas à quantidade autorizada para aquisição de 44.900.000 ações, representa 9,99% das ações em circulação (504.409.460 ações), sendo o total de ações preferenciais emitidas de 1.788.585.376 ações; e) no último período autorizado, de 21.06.2001 a 19.09.2001, a Companhia não adquiriu ações de sua própria emissão; f) as operações serão realizadas em Bolsa de Valores, ao preço de mercado, intermediadas pelas seguintes corretoras de São Paulo: Bradesco S.A. C.T.V.M. – Av. Ipiranga, 232 – 13º andar e Geração C.V. – Rua Libero Badaró, 425 – 16º andar.

São Paulo, 24 de maio de 2002

DIRETORIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. para se reunirem na sede social, sita em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar, no dia 19 de setembro de 2002, às 17:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- a) aprovar o cancelamento das ações em tesouraria;
- b) alterar o artigo 5º do Estatuto Social - Capital e Ações, no tocante ao número de ações preferenciais.

São Paulo, 02 de setembro de 2002.

IVONCY BROCHMANN IOSCHPE
Presidente do Conselho de Administração

VE/DOESP – 10/10/2002**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 19.09.2002**

Data e Local: 19 de setembro de 2002, às 17:00 horas, na sede social, sita em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. Quorum: acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, com direito a voto. Composição da Mesa: DAN IOSCHPE - Presidente; MAGDA PREVIERO - Secretária. Presença Especial: Maurício Diácoli - membro do Conselho Fiscal. Anúncio de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Valor Econômico nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2002. Deliberações: deliberado, sem votos discrepantes, com abstenção dos legalmente impedidos: I - Aprovar o cancelamento de 48.400.000 (quarenta e oito milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais nominativas escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria e decorrentes dos programas de recompra de ações aprovados pelo Conselho de Administração, sem redução do capital social; II - Em decorrência do cancelamento acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: " Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 161.463.287,99 dividido em 2.661.615.270 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo 921.429.894 ordinárias e 1.740.185.376 preferenciais". Encerramento da Assembléia: ata lida e aprovada, unanimemente. São Paulo, 19 de setembro de 2002. Assinaturas: DAN IOSCHPE - Presidente; MAGDA PREVIERO - Secretária; COMPANHIA IOCHPE - Dan Ioschpe/Oscar A. F. Becker; BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. - p.p. Farley Menezes da Silva; BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - p.p. Nelson Alexandre Paloni; FUNDO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - p.p. Nelson Alexandre Paloni; IVONCY BROCHMANN IOSCHPE - p.p. Dan Ioschpe e MAURÍCIO DIÁCOLI. Na qualidade de Secretária da Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. MAGDA PREVIERO - Secretária. JUCESP nº 216.266/02-6, em 26/9/2002. Roberto Muneratti Filho - Secretário-Geral.

VE – 02/10/2002**FATO RELEVANTE**

A Iochpe-Maxion S.A. comunica ter firmado em 30 de setembro de 2002 contrato de venda da totalidade de sua participação na Maxion Nacam Ltda. para a ZF Sistemas de Direção Ltda. pelo valor simbólico de R\$ 1,00.

A transação gerará um lucro não-operacional antes do imposto de renda de aproximadamente R\$ 9,6 milhões.

A Maxion Nacam representou 5% do faturamento consolidado da Iochpe-Maxion de janeiro a junho de 2002.

São Paulo, 1º de outubro de 2002

Oscar A. F. Becker
Diretor de Relações com Investidores

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 14 de novembro de 2002, às 17 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Luigi Galvani nº 146, 13º andar, Cidade e Estado de São Paulo, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- (i) disciplinar no estatuto social os direitos conferidos às ações preferenciais de emissão da Companhia, em conformidade com o art. 17, da Lei nº 6.404/76, com a redação conferida pela Lei nº 10.303/01 (Art. 7º, Parágrafo Primeiro);
- (ii) adaptar o estatuto social de modo a permitir que a Companhia mantenha a proporção de até dois terços de ações preferenciais sem direito a voto, em relação ao total de ações emitidas, nos termos do art. 8º, § 1º, III, da Lei nº 10.303/01 (Art. 7º, Parágrafos Segundo e Terceiro);
- (iii) alterar algumas das competências do Conselho de Administração da Companhia (Art. 21, "d" e "e");
- (iv) aprovar a alteração e consolidação do estatuto social da Companhia, em razão das deliberações acima, assim como da alteração ao estatuto social aprovada na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de 19/09/2002.

Informações Gerais: Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, o projeto de alterações ao estatuto social da Companhia, pertinente às matérias incluídas na ordem do dia a que se refere este edital, disponibilizado a partir de 28 de outubro de 2002. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia geral a que se refere o presente edital deverão ser depositadas, na sede da Companhia, no Departamento Jurídico, com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data marcada para a realização da assembléia.

São Paulo, 25 de outubro de 2002
IVONCY BROCHMANN IOSCHPE
Presidente do Conselho de Administração

VE – 21/11/2002**FATO RELEVANTE**

A Iochpe-Maxion comunica que a Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A. está em fase final de negociação para a contratação com a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD da venda de cerca de 1.682 vagões ferroviários de carga, totalizando o montante aproximado de R\$ 180 milhões. As entregas do referido lote deverão ser programadas para o período de janeiro a dezembro de 2003.

A Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A., líder no segmento de equipamentos ferroviários no Brasil, é uma joint-venture (50%/50%) entre a Iochpe-Maxion e a norte-americana Amsted Industries.

São Paulo, 20 de novembro de 2002
Oscar A. F. Becker
Diretor de Relações com Investidores



"Este book é uma cortesia aos nossos clientes."



www.pefran.com.br
(11) 3885-9696